

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1117/2017, de 15 de Dezembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0010 – SIMPREV  
0001 – SIMPREV  
0009 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0033 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)  
2261 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 360.000,00  
**TOTAL .....R\$ 360.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0010 – SIMPREV  
0001 – SIMPREV  
0009 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0033 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)  
2261 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS  
3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 360.000,00  
**TOTAL .....R\$ 360.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, em 23 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**